ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo nº 0528/2025-SEMMA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E OS ORGÃOS VINCULADOS A ELA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cumprimento de suas atribuições institucionais, é responsável pela gestão da própria secretaria, do Centro de Informações Ambientais (CIAM) e do Parque da Cidade, prestando serviços essenciais à população e promovendo a preservação ambiental. Para garantir suporte adequado às suas atividades, a aquisição de materiais de construção é essencial para a execução de serviços de manutenção, pequenos reparos, reformas e melhorias nas estruturas físicas das unidades.
A manutenção adequada dos espaços da SEMMA, CIAM e Parque da Cidade requer a disponibilização contínua de insumos como cimento, areia, brita, tijolos, tintas, ferramentas, dentre outros itens indispensáveis para intervenções estruturais, correções emergenciais e conservação de ambientes de uso coletivo e administrativo.
A contratação desses materiais visa assegurar que as unidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente estejam sempre equipadas com os recursos necessários para atender suas demandas internas, evitando aquisições emergenciais e promovendo a eficiência na gestão dos recursos públicos.
Dessa forma, essa aquisição está alinhada com o planejamento estratégico da administração pública, garantindo condições adequadas de trabalho e promovendo a continuidade das atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CIAM e Parque da Cidade.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
NAF	**Helena Danniela de Sousa Coelho**

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O licitante deve proporcionar a entrega de material de construção para atender às necessidades administrativas e operacionais da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e dos demais órgãos vinculados, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local definidos no Termo de Referência e seus anexos,

acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o material entregue com avarias, defeitos ou em desconformidade com as especificações técnicas;
- Comunicar à Contratante, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, devidamente comprovados;
- Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato;
- O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. O licitante deverá declarar ciência de todas as condições necessárias para o fornecimento dos materiais. Além disso, deverá garantir os requisitos de qualidade, durabilidade e desempenho dos itens entregues conforme especificado no edital e seus anexos, durante todo o período contratual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base na planilha orçamentária elaborada, foram discriminados os valores unitários estimados para os diversos itens de material de construção previstos na contratação. Os valores máximos aceitáveis terão como referência a referida planilha (anexa).

Ressalta-se que se trata da aquisição de bens comuns, cuja contratação ocorrerá mediante licitação na modalidade pregão eletrônico, conforme estabelece a legislação vigente.

A natureza da contratação enquadra-se nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, não se caracterizando como atividade impeditiva à aplicação do referido normativo.

O fornecimento dos materiais de construção não gerará vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração Pública, sendo vedada qualquer relação que implique subordinação direta ou pessoalidade entre as partes.

Considerando a especificidade do objeto, para fins de complementação da pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar cotações junto a empresas do ramo, com o objetivo de subsidiar a análise e o comparativo das propostas apresentadas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.

A contratação visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, promovendo melhorias, reformas e adequações em suas estruturas físicas, incluindo o fornecimento dos materiais de construção necessários, conforme planejamento estratégico da gestão pública. A solução contempla a aquisição de itens que possibilitarão a execução eficiente de manutenções preventivas e

corretivas, garantindo a continuidade das atividades e a preservação dos espaços administrados pela SEMMA e seus órgãos vinculados.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As aquisições dos bens compreendem os seguintes itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	ABRAÇADEIRA DE METAL REGULÁVEL 1 1/2	UND	40
02	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE TRIANGULAR 10	UND	15
03	ALICATE UNIVERSAL VISE-GRIP 8 POLEGADA.	UND	15
04	ALISAR DE PORTA EM MADEIRA	UND	30
05	ARAME GALVANIZADO	M²	30
06	AREIA GROSSA REGIONAL	M³	90
07	AREIA FINA REGIONAL	M³	90
08	ARGAMASSA 20KG ACI	UND	200
09	ARGAMASSA 20KG ACII	UND	100
10	ARGAMASSA 20KG ACIII	UND	100
11	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO	UND	50
12	BALANCIN DE ALUMINIO 40X40 CM	UND	30
13	BOLSA PARA VASO SANITARIO	UND	50
14	BUCHA 08MM	UND	200
15	BUCHA 10MM	UND	300
16	CADEADO DE 50 MM	UND	25
17	CARRINHO DE MÃO	UND	10
18	COLA PARA CANO 75 G	UND	70
19	COMPENSADO 6MM	UND	15
20	COMPENSADO 8MM	UND	15
21	CONDUITE 3/4	M²	150
22	CONDUITE 1/2	M²	300
23	CONECTOR PERFURANTE	M²	50
24	JOELHO EM PVC 3/4	UND	100
25	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP	UND	50
26	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMP	UND	50
27	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP	UND	50
28	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 AMP	UND	50
29	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 amp	UND	50
30	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP	UND	50
31	ENGATE FLEXIVEL 50 CM	UND	50

32	Espaçador para lajota 4 mm	PCT	40
33	Espaçador para lajota 5mm	PCT	40
34	FECHADURA PARA BANHEIRO	UND	50
35	FECHADURA DE PORTA P/ AREA INTERNA E EXTERNA STAM	UND	50
36	FILTRO BRANCO BIVOLT (Extensão elétrica, comprimento:5 m, secão nominal: 1,5mm², acessórios: 4 to VELTRA)	UND	40
37	FITA ANTIDERRAPANTE	UND	30
38	FITA ISOLANTE 19MMX20M	UND	50
39	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO ROLO COM 30 MT	UND	50
40	FITA ZEBRADA	UND	50
41	FORRO PVC ANTI-CHAMAS m² MAIS PVC	M²	185
42	FURADEIRA 750W	UND	04
43	GESSO PARA ACABAMENTO 20KG	UND	25
44	ENXADA	UND	20
45	INSULFILM	UND	15
46	INTERRUPTOR 133 PG	UND	25
47	INTERRUPTOR COM 01 TECLA + 01 TOMADA V	UND	25
48	INTERRUPTOR COM 02 TECLAS	UND	25
49	INTERRUPTOR COM 01 TECLAS V	UND	25
50	JANELA DE MADEIRA 1,20 X 1,2 M	UND	15
51	JANELA DE MADEIRA 1,50 X 1,50 M	UND	15
52	JANELA DE VIDRO 1,20 X 1,00 M	UND	15
53	JOGO DE CHAVE ALEM 1/4 A 1/2	UND	50
54	JOELHO COM REDUÇÃO 1 X 3 X 4	UND	100
55	LAJOTA SEMI DERRAPANTE m² (45cm X 45 cm)	M²	500
56	LAJOTA LISA 50 X 50 CM	M²	500
57	LAMPADA FLUORESCENTE PL 20W	UND	150
58	LAMPADA FLUORESCENTE PL 25W	UND	150
59	LÂMPADA LED - 12 w	UND	150
60	LÂMPADA LED PARA PAFLON- 30w	UND	150
61	LÂMPADA LED - 20w	UND	150
62	LÂMPADA LED 60w	UND	150
63	LUVA SR SOLD. 40 X 1 X 1/4	PARES	50
64	MANTA TERMICA (ROLO 100M X 1,20M)	UND	50
65	MANTA ALUMINIZADA 20 CM	UND	50
66	Martelo Perfurador Rompedor - GBH 2-24 D 820W 2,7J EPTA 220V em Maleta	UND	05
67	MAÇARICO PORTATIL	UND	15

68	MÃO FRANCESA	UND	40
69	MDF	M²	30
70	SERRA DISCO	UND	05
71	NIPEL ROSCÁVEL 1/2 / 20 MM	UND	50
72	PÁ	UND	20
73	PARAFUSO 08 MM	UND	400
74	PARAFUSO 10 MM	UND	200
75	PASSADOR DE FIO MT	UND	05
76	PERFIL CANALETA 20X10X2000	UND	100
77	PINCEL TRINCHA 2	UND	100
78	PLUG MACHO 10A 2P	UND	60
79	PLUG MACHO 10A 90 2P	UND	60
80	PORTA DE ALUMINIO- 0,80X2,10	UND	15
81	PORTA DE MADEIRA 0,80X2,10M	UND	15
82	PORTA DE MADEIRA- 0,60X2,10M	UND	15
83	PREGO 13 X 18	PCT	100
84	PREGO 16 X 24	PCT	100
85	PREGO 18 X 30	PCT	100
86	PREGO 19 X 36	PCT	100
87	PREGO PARA TELHA FIBROCIMENTO COMUM 18 X 36	PCT	100
88	REFLETOR DE 100W	UND	50
89	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM	UND	40
90	Revestimento 10x10cm	M²	30
91	REJUNTE	PCT	200
92	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA - UNIVERSAL	UND	50
93	SEIXO	M²	50
94	SIFÃO FLEX DUPLO UNIVERSAL	UND	50
95	SIFÃO FLEX TRIPLO UNIVERSAL	UND	30
96	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,5 X 4MM. COMUM ETERNIT	UND	300
97	TIJOLO 6 FUROS REGIONAL	UND	1000
98	TINTA ACRILICA AMARELA CANARIO 18L	UND	30
99	TINTA TABACO (ESMALTE SINTÉTICO) 3,6L	UND	30
100	TINTA AZUL PROFUNDO	UND	30
101	TINTA AZUL PAVÃO 18L	UND	30
102	TINTA SEMIBRILHO AZUL PROFUNDO NEVE 18L	UND	30
103	TINTA BRANCO GELO 18 L	UND	30

104	TINTA D'ÁGUA BRANCA 18L	UND	30
105	TUBO PVC 1/2 PARA TORNEIRA	UND	30
106	TUBO PVC 100MM PARA FOSSA	UND	30
107	TUBO PVC 25MM	UND	30
108	VALVULA AMERICANA PARA PIA	UND	30
109	VALVULA AMERICANA PARA PIA INOX	UND	30
110	ZINCO	M²	50
111	REVESTIMENTO DE PAREDE 32 X62 CM	M²	30
112	REVESTIMENTO DE PAREDE 33,5 X 60 CM	M²	30
113	RODAPÉ DE FORRO PVC	M²	50
114	SELADOR 18 LITROS	LATÃO	60
115	SERRA COPO	UND	15
116	TINTA AZUL DEL REY (ESMALTE SINTÉTICO) 3,6L	UND	30
117	TINTA SEMIBRILHO BRANCO NEVE 18L	UND	30
118	TRENA 5M	UND	10
119	TRENA LASER 20M	UND	04
120	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	UND	30
121	PORCELANATO ACETINATO RETIFICADO 60X60	M²	300
122	PREGO 11 X 11	PCT	100
123	PREGO PARA TELHA FIBROCIMENTO COMUM 8 X 36	PCT	100
124	PREGO PARA FORRO 13 X 10	PCT	100
125	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 12 DISJUNTORES	UND	10
126	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 36 DISJUNTORES	UND	10
127	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 24 DISJUNTORES	UND	10

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de serviços, material e equipamentos, com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O quantitativo a ser contratado, conforme informado neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), será suficiente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos órgãos vinculados a ela. Pontua-se que o quantitativo estimado nesta aquisição implicará ganho de escala, pois, quanto maior a quantidade de materiais de construção a serem cotados, melhor será o valor final obtido, beneficiando a Administração Pública. Ressalta-se que somente será empenhada a quantidade necessária à medida das demandas, respeitando-se a economicidade e a real necessidade da administração.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entende-se que os bens e materiais objeto da contratação podem ser ofertados por diversas empresas capacitadas para o seu fornecimento.
A licitação referente ao objeto deste Termo de Referência, por meio do critério de menor preço por item, permite à Administração alcançar maior economia, visto que fornecedores especializados em diferentes tipos de materiais de construção poderão apresentar propostas mais competitivas, sem restringir a competitividade do certame.
Dessa forma, a licitação por item mostra-se mais adequada à pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado fornecedor e evitando a necessidade de abertura de novos processos licitatórios para atendimento da mesma demanda.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não possui contratação de fornecimento de material de Construção para as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desde o início da atual gestão, vem promovendo uma ampla transformação e modernização de sua estrutura, pautada na austeridade e na melhoria dos serviços prestados. O objetivo é aprimorar o atendimento ao interesse público, contribuindo significativamente para o bem-estar da população.
Nesse contexto, observou-se o aumento nos índices e quantitativos em relação aos itens planejados, especialmente com a incorporação da gestão do Parque da Cidade — que não estava prevista no planejamento da gestão anterior — e com o fortalecimento das atividades de fiscalização, cujas demandas são constantes e diárias.
A contratação de material de construção está diretamente alinhada a esse planejamento de expansão e melhoria da infraestrutura da Secretaria.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com esta contratação são a aquisição de materiais de construção para atender adequadamente todos os setores vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
A aquisição desses materiais é essencial para promover melhorias estruturais, manutenções corretivas e preventivas nas instalações da SEMMA, CIAM e Parque da Cidade, possibilitando um ambiente mais seguro, funcional e eficiente para os servidores e para a população atendida.
Com isso, espera-se um desempenho mais eficaz das atividades da secretaria, agregando valor ao serviço público prestado.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração adotará as seguintes providências previamente à formalização contratual:
Definição dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato;

Capacitação dos fiscais e gestores designados, abordando as especificidades do objeto contratado;
Identificação e organização dos locais destinados ao recebimento e armazenamento dos materiais entregues pela CONTRATADA;
Elaboração de planos de trabalho com foco na correta execução contratual;
Acompanhamento rigoroso das entregas e conformidade com as especificações previstas no projeto e no Termo de Referência.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza dos materiais de construção a serem adquiridos e sua aplicação voltada à manutenção e melhoria de espaços públicos, conclui-se que não há impactos ambientais significativos associados à presente contratação. Não se identificam riscos ambientais diretos que demandem medidas mitigadoras, sendo dispensada, portanto, a necessidade de planos específicos de tratamento de impacto ambiental neste processo.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. RESPONSÁVEIS

Área Requisitante

HELENA DANNIELA DE SOUSA COELHO:01528695224
Assinado de forma digital por HELENA DANNIELA DE SOUSA COELHO:01528695224

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS

Responsável pela formalização da Demanda

HELENA DANNIELA DE SOUSA COELHO:01528695224
Assinado de forma digital por HELENA DANNIELA DE SOUSA COELHO:01528695224

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS

Santarém – Pará, 21 de março de 2025.

HELENA DANNIELA DE SOUSA COELHO:01528695224
Assinado de forma digital por HELENA DANNIELA DE SOUSA COELHO:01528695224

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS

VANIA MARIA AZEVEDO PORTELA:62506790225
Assinado de forma digital por VANIA MARIA AZEVEDO PORTELA:62506790225